

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL “FREE PASS NOVA SCHIN NA OKTOBERFEST”

1. Objeto e Prazo

1.1. O Concurso Cultural “**FREE PASS NOVA SCHIN NA OKTOBERFEST**” será promovido, pela Primo Schincariol Ind. Cerv e Refrigerantes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 50.221019/0038-28 (Realizadora).

1.2. O Concurso será realizado na cidade de Porto Alegre e Grande Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, no período compreendido entre às **12h do dia 17 de outubro de 2012 às 17h do dia 18 de outubro de 2012**, e consistirá na premiação do participante que enviar a melhor resposta para a pergunta “**Por que eu quero ir na oktober com a Atlântida e a Nova Schin...?**”.

2. Das Condições de Participação

2.1. Para participar, todas as pessoas interessadas, maiores de 18 (dezoito) anos, no período compreendido entre **12h do dia 17 de outubro de 2012 às 17h do dia 18 de outubro de 2012**, deverão entrar no blog Estúdio Atlântida e escrever sua resposta nos comentários de acordo com a pergunta disposta no item 1.2, juntamente com nome completo, telefone, RG e data de nascimento, sob pena de desclassificação.

2.2. As respostas deverão ter no máximo trezentos (300) caracteres.

2.3. Será aceito somente 01 (um) cadastro por participante.

2.4. Não terão validade as respostas que não preencham as condições do Concurso estabelecidas neste Regulamento, ou que não estejam adequadas ao tema proposto.

2.5. Os participantes serão automaticamente desclassificados do Concurso em caso de fraude comprovada ou de envio de resposta que não seja de sua autoria, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

2.6. Os participantes serão excluídos automaticamente do Concurso, ainda, em caso de envio de respostas com teor grosseiro, ofensivo, discriminatório ou que violem qualquer lei municipal, estadual ou federal, ou, ainda, com teor comercial (propaganda de produtos e serviços que não sejam relacionados a Realizadora).

2.7. Em momento algum poderá a Realizadora ser responsabilizada por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. A Realizadora não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da Realizadora em recebê-las, em razão de

problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao Concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

2.8. As respostas inscritas que não apresentarem nenhuma das características que os impeçam de serem aceitas neste Concurso poderão ser exibidas em internet, mídia eletrônica e mídia impressa.

2.9. Os dados pessoais dos candidatos, com exceção do nome, não serão divulgados.

3. Do Julgamento Pela Comissão Julgadora

3.1. O julgamento da resposta mais criativa será feito entre às 17h do dia 18 de outubro de 2012 às 19h do dia 18 de outubro de 2012, na Rua Correa Lima, nº 1960, em Porto Alegre/RS.

3.1.1. A Comissão será composta por 03 (três) membros da Divulgadora.

3.2. Os parâmetros que serão utilizados pela Comissão Julgadora na escolha da resposta mais criativa são: criatividade, originalidade e adequação ao tema proposto.

3.3. O vencedor será comunicado via e-mail ou telefone, conforme informado no e-mail de participação.

3.4. O vencedor será divulgado no programa Ta Vazando da Rádio Atlântida no dia 19 de outubro de 2012 das 15h às 16h.

4. Do Prêmio

4.1. Os 03 (três) autores das melhores respostas do Concurso receberão como prêmio entrada para o camarote da Nova Schin no evento Oktoberfest que ocorrerá no dia 19 de outubro de 2012, localizado na cidade de Igrejinha/RS e transporte de ida e volta até local acordado entre as partes.

4.2. O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro, nem trocado por outro item.

4.3. Os três vencedores poderão levar, cada um, 01 (um) acompanhante maior de 18 anos.

5. Da Entrega Do Prêmio

5.1. A entrega do Prêmio acontecerá no dia 19 de outubro de 2012, no local ajustado pelas partes quando do contato telefônico, mediante apresentação, pelo vencedor, de documento oficial de identificação (RG ou CNH) bem como dos demais documentos necessários para emissão da sua passagem e do acompanhante escolhido.

5.2. O custo com deslocamento será arcado exclusivamente pelo vencedor.

5.3. A Realizadora não se responsabilizará pela autenticidade dos dados fornecidos pelo participante no ato da inscrição, ou pelo fornecimento de informações incorretas, imprecisas ou incompletas, que impossibilitem a entrega do prêmio.

5.4. O vencedor deverá atender a todas as condições e termos expressos neste Regulamento, para o recebimento do prêmio.

5.5. Na hipótese de não ser possível a entrega do prêmio ao vencedor do Concurso, por motivo de desclassificação do mesmo, nos termos deste Regulamento, ou por qualquer outro motivo devidamente justificado, o prêmio será entregue à resposta mais criativa a seguir classificada nos termos dos itens 3.1. e 3.2. - e assim sucessivamente.

5.6. Na hipótese de o vencedor não desfrutar do prêmio, após esse ter sido disponibilizado, não acarretará o direito a uma nova seleção.

5.7. O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

5.8. O prêmio será entregue ao vencedor, sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço ou mediante pagamento.

6. Das Considerações Gerais

6.1. Este Concurso tem cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no art. 3º, II, da Lei nº 5.768/71 e art. 30, do Decreto nº 70.951/72.

6.2. Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Realizadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, impressa, eletrônica e digital, tanto para fins de divulgação do presente Concurso, quanto para fins comerciais, cedendo também à Realizadora todos os direitos autorais por tempo indeterminado relativos à resposta criada, que passará a ser de sua propriedade.

6.2.1. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Realizadora.

6.3. Pelo simples ato de inscrição neste Concurso, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio do formulário de participação, passam a ser de propriedade da Realizadora, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste Concurso, sem que qualquer valor seja devido ao participante.

6.4. O participante, neste ato, assume plena e exclusiva responsabilidade pela resposta que produzir, por sua titularidade, originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a(s) Realizadora(s) de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

6.5. O participante reconhece e aceita expressamente que a(s) Realizadora(s) não poderá(ao) ser responsabilizada(s) por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

6.6. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle da(s) Realizadora(s) e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

6.7. Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente Concurso, os participantes poderão entrar em contato pelo telefone 3218.5724.

6.8. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora mencionada no item 3 acima.

6.9. Estão impedidos de participar do Concurso os empregados da(s) Realizadora(s), seus cônjuges, seus parentes até terceiro grau ou pessoas que de alguma forma participem, direta ou indiretamente, da produção do concurso, bem como parentes até terceiro grau destas pessoas.

6.10. A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

6.11. Cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site www.atlantida.com.br.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2012.

Comissão Organizadora.